

LEI MUNICIPAL Nº. 1.101/2014,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre doação de terreno urbano para a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, com definição da área e dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanção a seguinte lei;

Art. 1º. Em razão da área utilizada no empreendimento, o Art. 1º. da Lei nº 585, de 13 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder à Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a título de doação, uma área urbana de 5.000,02 m², parte da quadra 11, do Loteamento Setor Jardim Esperança, confrontando ao Norte com a Av. Industrial, ao Sul com a Rua João Furtado, ao Leste com a Av. Leomar S. Barros e ao Oeste com a Travessa Mococa.”

Art. 2º. Para efeitos de transmissão do bem imóvel, o Art. 2º. da Lei nº 585, de 13 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

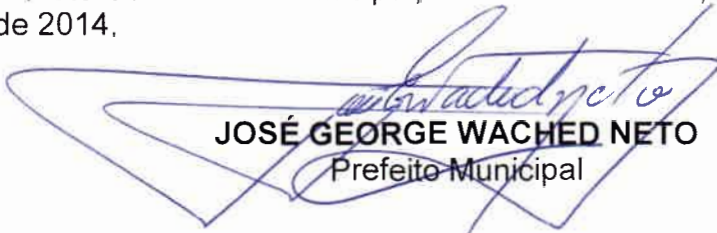
“Art. 2º. A área de que trata o Artigo anterior, será destinada à Estação Retransmissora da TV PALMAS EDUCATIVA, tendo como titular a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, pessoa jurídica de direito público estadual, inscrita no CNPJ-MF sob nº 01.637.536/0001-85.”

Art. 3º. Com a transmissão do bem imóvel que se cuida, o Art. 3º. da Lei 585, de 13 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica a Fundação beneficiada obrigada a exercer o domínio de toda a área, realizando a construção de muro de divisa e passeio em todo o perímetro”, no prazo de 06 (seis) meses, emissão da escritura, passando o prazo estipulado a escritura perderá o efeito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e especialmente revoga a Lei nº 1.072, de 30 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Alvorada - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.



JOSÉ GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal nº 1.101/2014**, a qual “Dispõe sobre doação de terreno urbano para a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, com definição da área e dando outras providências”. Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento publico.

Alvorada – TO, 23 de setembro de 2014.



Reinan Lopes de Oliveira
Secretario Adm. Finan.e Planej.